

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA ABACAXI DE MARATAÍZES

Avaliação do Potencial de IG para o Abacaxi de Marataízes

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3348-7636
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Tadros

Diretor Presidente

Carlos Melles

Diretor Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Diogo

Gerente da Unidade de Inovação

Paulo Renato Macedo Cabral

Coordenação Nacional

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

Entidade executora especializada em Indicação Geográfica

INOVATES CONSULT LTDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	4
2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....	4
2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	4
3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O ABACAXI DE MARATAÍZES	5
3.1. DADOS BÁSICOS	6
3.1.1. Dados do entrevistado	Erro! Indicador não definido.
3.1.2. Dados da potencial IG	6
3.2. QUESTÕES CRÍTICAS	6
3.2.1. Avaliação do potencial de IP	7
3.2.2. Avaliação do potencial de DO	8
3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....	8
3.3.1. Critério Produto	9
3.3.2. Critério Territorialidade.....	10
3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva	10
3.3.4. Critério Governança	11
3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento	12
3.3.6. Critério Desempenho Econômico	13
3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....	13
3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida	14
3.3.9. Visão de Futuro.....	15
3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA	15
4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA	16
4.1. CONFLITO DE SINAIS DISTINTIVOS – MARCAS	Erro! Indicador não definido.
4.2. DESAFIOS PARA A IG DE MARATAÍZES PARA O PRODUTO ABACAXI ..	17
5. REFERÊNCIAS.....	19

1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica do Abacaxi de Marataízes, no estado do Espírito Santo, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento do Abacaxi de Marataízes buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O ABACAXI DE MARATAÍZES

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma

Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

3.1. DADOS BÁSICOS

3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Abacaxi de Marataízes

Produto (incluindo produtos derivados): Abacaxi

Municípios envolvidos: O território da produção envolve 04 (quatro) municípios, sendo 03 (três) no ES e um no RJ, a saber: No ES: Marataízes, Itapemirim e Presidente Kennedy; e no RJ: São Francisco de Itabapoana.

Entidade coletiva: Não existe uma entidade que represente toda a coletividade. Existem pequenas associações locais.

3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

3.2.1. Avaliação do potencial de IP

QUESTÃO 1 - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

Existem diversas evidências que remetem a região de marataízes como referência em produção de abacaxi de alta qualidade e principalmente com sabor extremamente adocicado. o jingle "Doce, doce, doce como o mel é o Abacaxi de Marataízes" é ecoado tantos pelos comerciantes quanto por muitos consumidores.

O Abacaxi de Marataízes é comercializado e reconhecido na maior parte do Brasil, inclusive sendo comercializado de forma bastante particular, utilizando caminhões e argumentos de venda específicos dos produtores desta região.

Encontra-se o Jingle Abacaxi de Marataízes, de autoria de Carlos Fernandes: "Não, não vá embora / Tô precisando de você agora / Vem pra cá, é abacaxi de Marataízes / Olha que beleza de fruta selecionada / É abacaxi, mas é abacaxi do bom / É doce, doce, parece que tem mel / Vem pra cá pra senhora comprar abacaxi / Vem pra cá pra senhora ver que beleza / Vem cá meu senhor, é o senhor aí, é o senhor mesmo / Vem cá homem de Deus, vamos trocar dois dedos de prosa aqui / Vem comprar abacaxi / Mas é abacaxi bom demais da conta, é abacaxi de Marataízes / Esse aqui é bom, é da massa boa / Tá maduro, tá granado, tá docinho / Não, não faz sentido / O nosso amor está correndo risco / Vem pra cá que tá na porta da sua casa / Oportunidade é agora vamos chegar pra cá / A senhora ai por favor, pronto / Dois abacaxis pra cá, mais um abacaxi pra mocinha aqui / Vamos fazer fila mas não empurra não / É abacaxi mas é abacaxi bonito / Tem abacaxi pra todo mundo / Chorando se foi quem um dia só me fez chorar / Tem que aproveitar pra comprar / É abacaxi / Dá pra fazer doce, fazer torta pra servir na mesa / É abacaxi de Marataízes

/ Esse aqui é docinho, viu? / Esse aqui é docinho, é do bom, é coisas boa / Vem pra cá, venha aproveitar / O preço é pequenininho, pequenininho / É desse tamanhinho assim / É abacaxi de Marataízes / Vem pra cá para aproveitar e comprar / Todo mundo comprando / É abacaxi, mas é abacaxi do bom / Chorando estará, ao lembrar de um amor / Que um dia não soube cuidar / Abacaxi de Marataízes, olha que beleza de fruta / É fruta selecionada, é abacaxi graúdo / Tá maduro, tá no ponto, é da massa boa / É abacaxi de Marataízes / Esse aqui é doce, viu? / Esse aqui é doce, desse aqui a senhora não viu ainda não / Esse aqui é bom demais, viu? / É abacaxi de Marataízes, é cicatrizante / Não, não vá, fique aqui / Porque te amo, heeeey / É bom pra fazer xarope, é bom para fazer expectorante / É abacaxi / Pode checar pra cá por favor / O preço é pequenininho / O preço a gente combina.

<https://esemdia.com.br/noticia/2092/paletitas-lanca-sorvete-feito-com-abacaxi-de-marataizes-e-bomba-nas-redes-sociais>

3.2.2. Avaliação do potencial de DO

QUESTÃO 2 - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

Existem evidências que a região influencia diretamente na qualidade dos produtos, inclusive variedades que são trazidas de outras regiões se adaptam muito bem à esta região e passam a adquirir qualidades específicas. Faltam estudos que possam afirmar o vínculo entre região e produto. As condições edafoclimáticas da região influenciam diretamente na qualidade e tipicidade dos produtos. Citam que o território que envolve a produção do Abacaxi de Marataízes é uma região litorânea, com maior precipitação e que recebe a umidade do mar, reduzindo a necessidade de irrigação. Mesmo no inverno seco, atinge a umidade necessária para a produção.

3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

3.3.1. Critério Produto

QUESTÃO 3 - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

Coloração amarela, com brix não tão elevado (12 - 14) mas com acidez baixa.

QUESTÃO 4 - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

Produto in natura. Existem alguns derivados (polpa, picolé, etc) que talvez mereçam proteção.

QUESTÃO 5 - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

Coloração amarela, com brix não tão elevado (12 - 14) mas com acidez baixa. Possui tempo curto de prateleira.

QUESTÃO 6 - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

Desde a década de 50.

QUESTÃO 7 - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

Sim.

3.3.2. Critério Territorialidade

QUESTÃO 8 - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

O território da produção envolve 04 (quatro) municípios, sendo 03 (três) no ES e um no RJ, a saber: No ES: Marataízes, Itapemirim e Presidente Kennedy; e no RJ: São Francisco de Itabapoana.

QUESTÃO 9 - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

Produção de mudas, cultivo, processamento, distribuição, comercialização (direta ou Ceasa). O cultivo é o que define a reputação dos produtos da região.

QUESTÃO 10 - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

Sim.

3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva

QUESTÃO 11 - Quais elos da cadeia do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

Produtores de mudas, produtores de abacaxi, beneficiadores, vendedores (ambulantes).

QUESTÃO 12 - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

A maioria da produção não é irrigada pois a região sofre, principalmente, influência da unidade marítima.

Grande parte da produção é comercializada diretamente por ambulantes, direto para o consumidor, utilizando caminhões e carrinho de mão (prática cultural da região).

QUESTÃO 13 - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

Cada produtor realiza seus controles de forma individualizada.

QUESTÃO 14 - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

Grande parte da produção é vendida diretamente para o consumidor final, por ambulantes que normalmente são da mesma família dos produtores. Outra parte da produção é comercializada via distribuidores (ceasa).

QUESTÃO 15 – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

PNAE por associações locais. Existem algumas ações pontuais, porém o poder público pode intensificar o apoio à cadeia produtiva do abacaxi.

Existem projetos públicos para melhoramento de infraestrutura para as comunidades produtoras.

3.3.4. Critério Governança

QUESTÃO 16 - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

Existem diversas associações pequenas, mas ainda não existe uma associação que represente a coletividade como um todo.

QUESTÃO 17 - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

Não se aplica.

QUESTÃO 18 - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

Não se aplica.

QUESTÃO 19 - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

Cada pequena associação faz a gestão de seus associados de forma individualizada.

QUESTÃO 20 - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

Não existem grandes desavenças ou problemas que impeçam um trabalho coletivo. A governança deve ser trabalhada para se unificar esforços para a realização de trabalhos coletivos.

3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

QUESTÃO 21 - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

Os produtores de Marataízes consideram a atividade de produzir e vender abacaxi uma cultura, buscam inovar na produção e na comercialização, sempre evidenciando a região como diferencial.

QUESTÃO 22 - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

Os produtores têm muito orgulho de serem produtores de abacaxi em Marataízes (região). Utilizam carros com placa de Marataízes para venda de produtos”.

QUESTÃO 23 – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

A população se identifica com a cultura do abacaxi, existem produtos que levam o slogan que os produtores de abacaxi utilizam (...doce, doce como mel ...).

QUESTÃO 24 – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, *Slow Food*, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

19ª Festa do Abacaxi (Marataízes), utilização de abacaxi em produtos derivados (picolé de abacaxi de marataízes).

3.3.6. Critério Desempenho Econômico

QUESTÃO 25 - Qual a quantidade de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

Marataízes (2400 famílias). Na região pode chegar a 5 mil famílias que produzem abacaxi.

QUESTÃO 26 - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

Aproximadamente 60 - 70 milhões de frutos.

QUESTÃO 27 - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

Aproximadamente 80 milhões de reais (70 - 100).

3.3.7. Critério Necessidade de Proteção

QUESTÃO 28 - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

Muitos casos de usurpação de frutas sendo vendidas como sendo de marataízes.

QUESTÃO 29 - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

Sim, os compradores inclusive pedem pelo produto com a origem da região.

3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

QUESTÃO 30 - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Sim, as condições edafoclimáticas da região influenciam diretamente na qualidade e tipicidade dos produtos. Citam que o território que envolve a produção do Abacaxi de Marataízes é uma região litorânea, com maior precipitação e que recebe a umidade do mar, reduzindo a necessidade de irrigação. Mesmo no inverno seco, atinge a umidade necessária para a produção.

QUESTÃO 31 - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

O manejo do cultivo bem como o modo de venda é bastante peculiar da região.

QUESTÃO 32 - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

Apesar das diversas evidências, ainda não se encontram estudos técnicos científicos que possam ser utilizados para comprovar vínculo entre região e produto.

QUESTÃO 33 - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

Incaper, Embrapa e o Ifes.

3.3.9. Visão de Futuro

QUESTÃO 34 - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

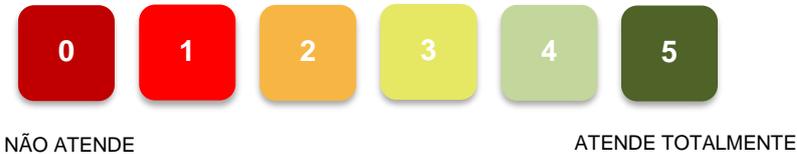
Apesar de os abacaxis possuírem pouco tempo de prateleira, o mercado demanda cada vez mais por produtos de qualidade como estes encontrados na região. Além de mercados já consolidados existe a expectativa de atingir mercados de valor agregado como os de produtos como sucos, picolés, polpas, etc.

QUESTÃO 35 - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

A IG pode contribuir diretamente para o desenvolvimento de todo o território além da atividade em si, diferenciando os produtos autênticos e estimulando o turismo na região e, por consequência, para viabilizar a sucessão familiar na atividade.

3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atende totalmente ao critério.



ABACAXI DE MARATAÍZES



	CRITÉRIOS	NOTA
1	Potencial DO	3
2	Produto	4
3	Territorialidade	4
4	Método de Produção	4
5	Governança	3
6	Identidade / Pertencimento	5
7	Desempenho Econômico	4
8	Necessidade de Proteção	4
9	Pesquisa envolvida	2
10	Visão de Futuro	4

4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico Marataízes para o produto Abacaxi aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Denominação de Origem (DO), para o abacaxi produzido na Região de Marataízes, no estado do Espírito Santo.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Marataízes para o produto Abacaxi compreende, preliminarmente, o território dos municípios de Marataízes, Itapemirim, Presidente Kennedy, São Francisco, que possuem as características geomorfológicas semelhantes que propiciariam a produção de abacaxi com sabor, doçura e coloração características desta região.

O registro de Denominações de Origem exige um aprofundamento na realização de estudos técnicos-científicos que atestam a qualidade e características peculiares dos méis dessa região, de modo a comprovar que estes são devidos, exclusivamente, aos fatores naturais e humanos do meio geográfico.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região produtora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e todo seu estudo e certificação envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade do comércio e turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a construção de uma série de documentos que farão parte do processo de estruturação a ser depositado para análise.

A Denominação de Origem de Marataízes para o produto Abacaxi reconhecerá a reputação, qualidade e características deste produto e comunicará ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir produtos diferenciados, de excelência e com garantia de origem.

4.1. DESAFIOS PARA A IG DE MARATAÍZES PARA O PRODUTO ABACAXI

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos a alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a) Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta IG. Este grupo deverá buscar conhecimento sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que pertencem a esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.
- b) Criar, adequar e fortalecer uma estrutura de organização que congrega os produtores da região (talvez uma Federação). Esta organização será o substituto processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI e apoiará a estrutura de governança da IG a ser consolidada.
- c) Há a necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade do Abacaxi deste território, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas na produção de abacaxi, para alcançar novos mercados nacionais e internacionais, e dar impulso na melhoria da rentabilidade e principalmente na proteção do Abacaxi de Marataízes.
- d) Será necessário a realização de estudos técnicos científicos mais aprofundados para a delimitação de área da Denominação de Origem de Marataízes para o produto Abacaxi definitiva.
- e) Baseados em todo o conjunto de evidências, realizar levantamento/elaboração de estudos científicos que vinculem o produto ao meio geográfico, requisito necessário ao pedido de reconhecimento formal como Denominação de Origem.
- f) É importante que os métodos de controles de produtores e associações tenham convergência no sentido de facilitar a unificação desses dados para que seja viável para controlar, auditar e disponibilizar ao mercado. Visto isso, recomendamos que sejam criados mecanismos de controles e sejam realizadas capacitações de produtores e executivos das associações para uso de tais ferramentas.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação

Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica produtiva do abacaxi desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de DO junto ao INPI, se baseiam em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que o abacaxi produzido nesta região atende aos indicadores de qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade ao produto e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a produção de abacaxi desta região, que são compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Marataízes para o produto Abacaxi.

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que Marataízes poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade do Marataízes para Indicação Geográfica.

5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei N° 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa N° 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.**

<<http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2020.